

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 059/2019**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Décimo Termo Aditivo nº **059/2019** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **018/2015** com a empresa **GOÍÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (Processo nº 2015/356320)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2015, em sua CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Para que não haja interrupção dos serviços prestados, tendo em vista que o novo processo de contratação está em fase de análise da documentação, fica a vigência do Contrato principal prorrogada por mais 44 (quarenta e quatro) dias, de 28/07/2019 a 09/09/2019, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência da OVG.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**

**Valéria Gomides Pinto Sampaio - Representante Legal da Empresa Contratada**